

ADECE II, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte- MG, no período de 04 a 06 de fevereiro de 2013, a fim de participar de reunião com empresários e investidores na empresa Ceres Inteligência, com objetivo de prospectar investimentos no setor agropecuário no estado do Ceará, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA- CE/BELO HORIZONTE-MG/FORTALEZA- CE, no valor de R\$1.493,54 (um mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.392,47 (dois mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Roberto Smith
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº08/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12812205-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o item II, do Art.1º do Decreto nº22.799, de 04 de outubro de 1993, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE** no percentual de 20% (vinte por cento) aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, com vigência a partir de 04 de setembro de 2012. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº08/2013, 17
DE JANEIRO DE 2013

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo ou Função
Airton Mota Bastos	000606-1-5	Gestor Ambiental
Ângela Maria Santiago Bessa	000178-1-7	Analista de Treinamento
Andréa de Sousa Moreira	000583-1-9	Gestor Ambiental
Carla de Freitas Passos Vasconcelos	000614-1-7	Gestor Ambiental
Doris Day Santos da Silva	000532-1-X	Gestor Ambiental
Deborah Louise Araújo Freitas	000610-1-8	Gestor Ambiental
Fabiola Alves Martins	000645-1-3	Gestor Ambiental
Francisco Leonor de Sousa Cavalcante	000542-1-6	Gestor Ambiental
Katia Neide Costa Gomes	000584-1-6	Gestor Ambiental
Hermógenes Henrique Oliveira Nascimento	000599-1-9	Gestor Ambiental
Maria Dias Cavalcante	000281-1-8	Engenheiro Civil
Maria Elda de Moura Cardoso	000618-1-6	Gestor Ambiental
Maria Evaneida Peixoto	000155-1-2	Sociólogo
Magda Marinho Braga	000594-1-2	Gestor Ambiental
Maria José de Sousa Holanda	000133-1-5	Agente de Administração
Maria Tereza Bezerra Farias Sales	000150-1-6	Geólogo
Milton Alves de Oliveira	000527-1-X	Gestor Ambiental
Mônica Carvalho Freitas	000560-1-4	Gestor Ambiental
Ruy Fraga	000286-1-4	Agente de Administração
Sérgio Augusto Carvalheiro Mota	000607-1-2	Gestor Ambiental
Telma Rodrigues Sampaio	000287-1-1	Agente de Administração
Ulisses José de Lavour Rolim	000596-1-7	Gestor Ambiental

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº051/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco)

dias úteis, contados a partir de 29 de janeiro de 2013, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste nº375/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº052/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 29 de janeiro de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº151/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE PICOS**, situada no Município de Itapipoca-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº054/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará, e o art.58, incisos I e XIV, da Lei Estadual nº13.297, de 07.03.2003, CONSIDERANDO a necessidade de avançar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e; CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano através de orientação gerada pela 5ª Conferência Estadual das Cidades. RESOLVE: Art.1º **Constituir a Comissão** Preparatória da 5ª Conferência Estadual das Cidades, conforme art.3º do Decreto nº31.063 de 26 de novembro de 2012. Art.2º A Comissão Preparatória será composta por 15 (quinze) **MEMBROS TITULARES** e respectivos **SUPLENTE**s escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 5ª Conferência Estadual das Cidades realizada no dia 05 de novembro de 2012, sob a Coordenação da Secretaria das Cidades, a saber: GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS – FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E DISTRITAIS. I.I - Poder Público; I.II - Federal: Titular - Vera Lúcia Abreu Gomes; Suplente - Keyla Castro de Mesquita; I.III - Estadual: CIDADES - Secretaria das Cidades; Titular - Camilo Sobreira de Santana; Suplente - Mário Fracalossi Júnior; SEPLAG - Secretaria de Planejamento e Gestão; Titular - Sandra de Souza; Suplente - Arnaldo Araújo Lima; Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará; Titular - José Lino Fonteles da Silveira; Suplente - Edmar Lopes Albuquerque; I.IV - Municipal: APRECE - Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará; Titular - Elaine Lima Paiva; Suplente - Flávia Araújo Alves; I.V - Legislativo: Titular - Sérgio Araújo de Lima Aguiar; Suplente - Francisco José Teixeira; II MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES: CMP - Central de Movimentos Populares; Titular - Antônia Erivânia da Costa Sousa Pereira; Suplente - Maria Eliane Silva de Almeida; MLB/CE - Movimento de Lutas nos Bairros, Vilas e Favelas; Titular - Ana Virgínia Ferreira Carmo; Suplente - Francisca Elieuda do Nascimento; FBFF - Federação dos Bairros e Favelas de Fortaleza; Titular - Maria Gorete Fernandes Nogueira; Suplente - Nathanael Alves Mota; Titular - FECOMP - Federação das Organizações Comunitárias dos Pequenos Produtores do Ceará; Titular - Francisco Elizaldo da Silva; Suplente - Federação das Associações de Itapajé; Representante - José Afirton Etevlino da Silva; Titular - UNMP - União Nacional por Moradia Popular; Representante - Hércules Lopes Agostino; Suplente - Associação dos Agentes de Meio Ambiente de Pacatuba; Representante - Francisco Erivaldo Gomes de Oliveira; III TRABALHADORES POR SUAS

ENTIDADES SINDICAIS; Titular - SENGE - Sindicato dos engenheiros; Representante: Thereza Neumann Santos de Freitas; Suplente - FETAMCE - Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará; Representante: José Valter Alves Saraiva; IV EMPRESÁRIOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO; Titular - Antônio Sérgio Porto Sampaio; V ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS: AGB - Associação dos Geógrafos Brasileiros; Titular - Glauciana Alves Teles; Suplente - Luiz Antonio Araújo Gonçalves; VII ONG'S COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO; ACOBEJA - Associação Beneficente do Jaçanaú e Adjacências; Titular - Francisco Jacinto Araújo da Silva; Suplente - Anderson Rafael Cavalcante Nunes; Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da 5ª Conferência Estadual das Cidades. Art.3º A Coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual das Cidades será composta será composta pela equipe técnica, a saber: Coordenador Estadual; Camilo Sobreira de Santana; Equipe Técnica; Francisco das Chagas Lopes da Silva; Isaura Maria Garcia; Samia Karinyne Oliveira Moura; Parágrafo único. A Coordenação Executiva terá suas atribuições definidas no Regimento da 5ª Conferência Estadual das Cidades. Art.4º Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 5ª Conferência Nacional das Cidades. Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº055/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CESAR ABREU ALVES**, que exerce o cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS3, matrícula nº169917.1-6, lotado

na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no dia de 28 de janeiro de 2013, a fim de participar de reunião sobre o Projeto Executivo do Aterro Sanitário da região do Cariri, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 20% de R\$7,71 (sete reais e setenta e um centavos), totalizando R\$46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$768,52 (setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$814,78 (oitocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IVI do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº056/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar obras de habitação, concedendo-lhes quatro diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº056/2013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
AIRTON XIMENES DE ALBUQUERQUE	Agente de Administração	300235.1-X	V	28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013	Parambu e Novo Oriente (CE)	4,5 diárias	61,33	275,98
LEONARDO FORTE ANASTACIO	Agente Administrativo	300329.1-7	V	28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013	Parambu e Novo Oriente (CE)	4,5 diárias	61,33	275,98
WASHINGTON LUIZ PEREIRA	Auxiliar de Administração	096063.2-7	V	28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013	Parambu e Novo Oriente (CE)	4,5 diárias	61,33	275,98

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº056/CIDADES/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O CENTRO DE ESTUDOS, ARTICULAÇÃO E REFERÊNCIA SOBRE ASSENTAMENTOS HUMANOS – CEARÁH PERIFERIA. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a melhoria de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de 50 (cinquenta) famílias de baixa renda do Bairro Presidente Vargas em Fortaleza/CE, destinado a melhoria da qualidade de vida da população, estes que vivem em péssimas condições de habitabilidade, doravante denominado PROJETO, a ser executado consoante descrito no PLANO DE TRABALHO, os quais integrarão este Convênio, independentemente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº12409466-0, 12409721-9, 12412099-7 e 12408587-3, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983, de 02 de agosto de 2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005, que disciplina a celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou outros instrumentos congêneres, no âmbito da Administração Pública Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. VALOR: R\$149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), sendo que o Tesouro Estadual arcará com o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), mediante dotação orçamentária 43100001.16.482.033.14091.01.44504200.10.0.40, e a Conveniente disponibilizará R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais), a título de

contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.033.14091.01.44504200.10.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Iolanda Bizerra da Silva, DIRETORA GERAL DA CEARÁH - Periferia.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA (RESPONDENDO)

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº039/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº039/CIDADES/2010 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DO SÍTIO MALHADA. II - OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio fica **prorrogado** a partir do dia 09 de janeiro de 2013 para o dia 09 de janeiro de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 09 de janeiro de 2012. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco de Assis Leite de Pinho Filho, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DO SÍTIO MALHADA.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA (RESPONDENDO)

*** **